



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, reuniram-se nesta Egrégia Casa Legislativa José Florentino Sobrinho, localizada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 422, o Exmo. Sr. Presidente **Eliton Teotônio Maia** e demais vereadores: **Ana Maria Florentino Pereira Nazário, Damião Romão Lopes da Silva, Edmilson Felix de Oliveira, Geudiano de Sousa, Joaquim Nazário da Silva Neto, Manoel Murilo Dantas da Silva e Rômulo Oliveira Teotônio, exceto a vereadora Shirleny Francelino de Carvalho Florentino que por motivo superior não pôde estar presente.** Após verificar o quórum suficiente, o Presidente iniciou os trabalhos da Casa, ao passar a ata da sessão anterior, fica registrado que, a maioria dos vereadores não assinaram a ata, pois, 4 dos vereadores presentes não compareceram à sessão anterior e 1 não compareceu à presente sessão, desse modo, a mesma só foi assinada pelos outros 4 vereadores que compareceram à sessão anterior. Dando continuidade à reunião, foram apresentadas na Pauta as seguintes matérias: **PARECER PPL TC 164/2025 - "Prestação de Contas do ex-prefeito Sr. Josemário Bastos de Souza, exercício 2024.** O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a apresentação do Parecer e em seguida concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 - "Concede o título de cidadão de Pedra Branca ao senhor Manoel Gervázio de Souza e dá outras providências"** da autoria dos vereadores Geudiano de Sousa, Damião Romão e Joaquim Nazário. O presidente convidou um dos vereadores para fazer a leitura e a justificativa do Projeto e concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 05/2026 - "Dispõe sobre atualização de vencimento da classe do magistério, altera órgão da estrutura administrativa, e dá providências correlatas"** da autoria do Poder Executivo. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura da mensagem do projeto e em seguida concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. O vereador **Edmilson Felix** disse que alguns professores estavam ansiosos para saber como ficaria esse aumento, em seguida, o vereador fez a leitura da tabela para melhor informar aos mesmos como ficou o valor do salário. Foi apresentado o **Projeto de Lei nº 06/2026 - "Dispõe sobre**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

a criação, a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP e do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, e dá outras providências” da autoria do Poder Executivo. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura da mensagem do projeto e em seguida concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 07/2026 - “Altera a Lei n. 215, de 30 de dezembro de 2000, e dá outras providências”** da autoria do Poder Executivo. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura da mensagem do projeto e em seguida concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria, mas nenhum orador se inscreveu. O presidente colocou as matérias em discussão na Ordem do Dia e concedeu um período de cinco minutos até o número de seis pares para falarem sobre as matérias, começando pelo **PARECER PPL TC 164/2025 - “Prestação de Contas do ex-prefeito Sr. Josémarcio Bastos de Souza, exercício 2024”**, não tendo nenhum orador inscrito, o presidente colocou a matéria em votação – aprovada por maioria simples, votando contra a matéria os vereadores Ana Maria Florentino e Manoel Murilo Dantas. Foi colocado em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 - “Concede o título de cidadão de Pedra Branca ao senhor Manoel Gervázio de Souza e dá outras providências”** não tendo nenhum orador inscrito, o presidente colocou a matéria em votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 05/2026 - “Dispõe sobre atualização de vencimento da classe do magistério, altera órgão da estrutura administrativa, e dá providências correlatas”** não tendo nenhum orador inscrito, o presidente colocou a matéria em votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2026 - “Dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP e do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, e dá outras providências”** não tendo nenhum orador inscrito, o presidente colocou a matéria em votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 07/2026 - “Altera a Lei n. 215, de 30 de dezembro de 2000, e dá outras providências.”** O vereador Joaquim Nazário comentou o “Art 7º que altera o art. 116 da Lei Municipal n. 215/2000” o qual expressa que “pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 7 (sete) dias consecutivos” o vereador esclareceu que esse prazo já é estipulado numa Lei Federal, e disse que, mesmo tendo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

aumentado o prazo - pois antes era de 5 (cinco) dias – o mesmo ainda continua muito curto, disse também que, até um prazo de 14 (quatorze) dias, a ausência justificada não gera ônus para o município, desse modo, o vereador disse que entrou num consenso com os demais vereadores para saber se seria possível um pedido de vista ou o envio de um requerimento ao Poder Executivo, para que esse prazo seja aumentado de 7 (sete) dias para 14 (quatorze) dias, o vereador fez um Requerimento Verbal solicitando ao prefeito que, se possível, ele possa enviar um novo projeto de lei alterando o artigo mencionado 116º, de 7 (sete) dias para 14 (quatorze) dias. O vereador **Manoel Murilo Dantas** disse que, o foco maior desse projeto é o fato dessa licença não remunerada, que passa a ser de 2 anos, prorrogável por mais 2 anos, ou seja, 4 anos, disse que, desde o início do seu primeiro mandato, tanto ele como alguns colegas, sempre procuraram que o executivo fizesse alterações nessa lei que já era muito antiga, e que os outros municípios já haviam atualizado. Após o período de fala, o vereador Joaquim Nazário pediu vista da matéria, o presidente Eliton Maia pediu que, os vereadores que forem a favor do pedido de vista, permaneçam como estão, e os que forem contra o pedido de vista, levantem e se manifestem, sendo a maioria dos vereadores a favor, o pedido de vista foi aprovado. Não tendo mais nenhuma matéria para ser apresentada, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Damião Romão Lopes da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

Eliton Teotônio Maia

Presidente

Geudiano de Sousa

Vice-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Damião Romão Lopes da Silva

Damião Romão Lopes da Silva

1º Secretário

Joaquim Nazário da Silva Neto

Joaquim Nazário da Silva Neto

2º Secretário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Vereadora

Edmilson Felix de Oliveira

Edmilson Felix de Oliveira

Vereador

Manoel Murilo Dantas da Silva

Manoel Murilo Dantas da Silva

Vereador

Rômulo Oliveira Teotônio

Rômulo Oliveira Teotônio

Vereador

FALTOU

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino

Vereadora